



**ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS**

ABNT
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: + 55 21 3974-2300
Fax: + 55 21 3974-2346
abnt@abnt.org.br
www.abnt.org.br

© ABNT 1989
Todos os direitos reservados

AGO 1989

NBR 5892

Norma para datar

Procedimento

Origem: Projeto NBR 5892/1987 (NB-113)
CB-14 - Comitê Brasileiro de Informação e Documentação
CE-14:01.01 - Comissão de Estudo de Documentação
NBR 5892 - Documentation - Indication of dates - Procedure
Descriptor: Date

Palavra-chave: Data

2 páginas

1 Objetivo

1.1 Esta Norma fixa as condições exigíveis para indicação da data de um documento ou acontecimento.

1.2 A presente Norma aplica-se a datas históricas que têm como referência o início da era cristã, situado no começo do ano 1⁽¹⁾.

2 Base de referência

2.1 As datas devem obedecer ao calendário juliano até 4 de outubro de 1582, e ao calendário gregoriano a partir de 15 de outubro de 1582⁽²⁾.

2.2 As divisões do ano em 12 meses, dos meses em 28 a 31 dias, do dia em 24 horas, começando à meia-noite em cada fuso horário, da hora em 60 minutos e do minuto em 60 segundos devem ser completadas com a divisão decimal do segundo, quando necessário para indicar micro-datas⁽³⁾.

Exemplo: Eclipse total do sol, em 30 de junho de 1954, às 12 h 21min 32,3 s.

3 Elementos das datas

3.1 Quando por extenso, a indicação dos milênios se faz ordinalmente, e a dos séculos, cardinalmente. Na indicação numérica usam-se algarismos romanos antepostos, no caso dos milênios, e pospostos, no caso de séculos.

Exemplo: Segundo milênio antes da era cristã = II milênio a.C.

Século vinte = Século XX.

3.2 O ano é indicado por extenso ou em algarismos árabicos.

3.3 Os meses são indicados por extenso ou em algarismos árabicos ou abreviados por meio das três primeiras letras, seguidas de ponto, quando minúsculas, e sem ponto final, quando maiúsculas, excetuando-se o mês de maio, que é escrito sempre por extenso.

Exemplo: 12 de abril de 1972; 12 abr. 1972; 12 ABR 1972; 12.04.1972.

⁽¹⁾ E não, como seria mais lógico, no começo do ano 0. Isto decorreu do uso da numeração ordinal (em vez da cardinal) dos anos da era cristã, já que o zero foi inventado posteriormente.

⁽²⁾ A reforma do calendário, efetuada pelo Papa Gregório XIII, recuperou de vez o atraso de 10 dias do calendário juliano em relação ao ano astronômico, suprimindo os dias intermediários e mandando chamar 15 ao 5 de outubro de 1582.

⁽³⁾ Para indicar microintervalos de tempos, usam-se os submúltiplos do segundo: 0,1 s = 1/10 de segundo; 0,01 s = 1/100 de segundos; 0,001 s = 1 ms = 1 milissegundo; 10⁻⁶ s = 1 µs = 1 microsegundo; 10⁻⁹ s = 1 mµs = 1 milimicrosegundo; ou 1 ns = 1 nanosegundo (é nesta unidade que se mede, por exemplo, o tempo de gravação em fitas magnéticas).

3.4 Os dias são indicados por extenso ou em algarismos arábigos.

3.5 Os dias da semana podem ser abreviados.

Exemplo: 2^a feira; 3^a feira; 4^a feira; 5^a feira; 6^a feira;
sáb.; dom.

3.6 As horas são indicadas de 0 h às 23 h, seguidas, quando for o caso, dos minutos e segundos (ver exemplo de 2.2).

4 Indicação numérica das datas

4.1 As datas indicadas numericamente seguem a seguinte ordem: dia, mês e ano⁽⁴⁾.

4.2 Os dias e meses são sempre indicados por dois dígitos e os anos por quatro.

Exemplo: 04.09.1980

25.04.0910

06.10.2500

15.12.1932

⁽⁴⁾ A norma ISO-2014/76 recomenda a adoção da seguinte ordem: ano, mês e dia. Na edição anterior da Norma brasileira, adotava-se este critério; entretanto, o uso nacional recomenda o critério agora estabelecido.